



RESOLUÇÃO Nº 042/CEPEX/2003

“APROVA PROJETO ‘CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE NECESSIDADES DE TRATAMENTO DO PACIENTE PARA CLÍNICA DE ADEQUAÇÃO DO MEIO BUCAL ’”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO – CEPEX, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- o Parecer n.º 007/2003 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Odontologia;
- a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 04 de fevereiro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto “**Crériterios para definição de necessidades de tratamento do paciente para Clínica de Adequação do Meio Bucal**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 04 de fevereiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente - CEPEX